

## À Comissão Eleitoral – COPPE

Prezada comissão, como atual coordenadora do Curso de Ensino Médio Integrado – Modalidade de Jovens Adultos (EJA) - do Campus Canoas, IFRS, conforme processo de eleição para Coordenadores de Curso (Edital n. 50/2025), houve ciência do Colegiado do Curso de que havendo candidatura única foi eleito o **Prof. Carlos Alencar Souza Alves Junior**.

O Colegiado foi informado que, conforme §6º do art. 2º da Resolução nº 21 de 10 de dezembro de 2020 do CONCAMP do Campus Canoas, em caso de haver apenas um(a) candidato(a) à coordenação de curso, o processo eleitoral é concluído com a nomeação do(a) candidato(a) único(a) para a função de coordenador(a), sem haver necessidade de votação.

Em email enviado ao Colegiado do Curso, em 11 de novembro, foi informado o resultado da eleição, bem como foi solicitado a manifestação de interesse, por email, para assumir a suplência do Curso, até a data de 21 de novembro. No dia 17 de novembro, o **Prof. Bruno Brogni Uggioni** se colocou à disposição e, não havendo mais manifestação de interesse, o nome foi acatado pelo Colegiado do Curso para assumir a função.

Assim sendo, fica firmado o presente parecer.